DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Pregão 2
Editais 2
CEMMIL 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Comunicados 6
Convites 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0069/2022; CA= J Dias Comércio e Confecções Eireli EPP; PR= 00125/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Calçados tipo Tênis e Papete padronizados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 399.170,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e setenta reais); DA= 12 de maio de 2022;

.....

Pregão

Pregão Eletrônico nº 0050/2022 - Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MEDICINA DO TRABALHO, compreendendo a realização dos exames relativos ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (Exame Admissional, Exame Demissional, exame Periódico, Exame de mudança de Função, Exame de Retorno ao trabalho); Exame de Avaliação de Atestado Médicos, Exame de Avaliação de Pedido de Readaptação e Exame para Avaliação de Pedido de Afastamento e Aposentadoria, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, com encerramento dia 28 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: licitacao4@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bll.org.br/ DATA DO INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

.....

Editais

CEMMIL

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 008/2022 e resolve o que segue:

I – INFORMAR que:

1 - Não houve recurso referente ao Deferimento/Indeferimento das inscrições.

2 - De acordo com as normas do Edital Nº 008/2022, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência, Negro ou Pardo para concorrer à reserva de vagas.

II – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário** e **local**:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Operador de Britador** (Mogi Guaçu)	**DIA**: 20 de novembro de 2022 (domingo) **HORÁRIO**: 9:00 horas **LOCAL**: CEGEP - Centro Guaçuano de Educação Profissional **ENDEREÇO**: R. Francisco Franco de Godoy Bueno, 295 Imóvel Pedregulhal - Mogi Guaçu/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Operador de Britador** (São José do Rio Pardo)	**DIA**: 20 de novembro de 2022 (domingo) **HORÁRIO**: 9:00 horas **LOCAL**: FEUC - Faculdade Euclides da Cunha **ENDEREÇO**: Rua Jorge Tibiriça, 451 – Centro São José do Rio Pardo/SP.

III – INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os portões serão fechados às **9h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **24/11/22,** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, será afixado no Quadro de Avisos da CEMMIL e divulgado pela internet nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de novembro de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente do CEMMIL

.....

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre alteração do artigo 4º da Resolução nº 6, de 02 de outubro de 2019, que "Normatiza os procedimentos para a elaboração das Emendas Parlamentares Individuais, de acordo com o §3º, do Art. 153, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Resolução nº 6, de 02 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** As Emendas Parlamentares Individuais deverão ter caráter institucional, representar o interesse público municipal, devendo ser destinadas a órgãos da Administração Direta e Indireta municipais, a instituições que recebam subvenções do Poder Público Municipal ou que com este firmem Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, sendo vedada a destinação de recursos para instituições estaduais e federais."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 03 de novembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 11/11/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - contato@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre cerimônias alusivas à Revolução Constitucionalista de 1932 e à Proclamação da República no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo realizará cerimônias anuais alusivas à Revolução Constitucionalista de 1932 e à Proclamação da República, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932 será realizada, preferencialmente, no dia 09 de julho de cada ano, podendo também ser realizada na Sessão Ordinária mais próxima à mencionada data, anteriormente ao início dos trabalhos regimentais.

Art. 3º A cerimônia alusiva à Proclamação da República será realizada, preferencialmente, no dia 15 de novembro de cada ano, podendo também ser realizada na Sessão Ordinária mais próxima à mencionada data, anteriormente ao início dos trabalhos regimentais.

Art. 4º A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo poderá firmar parcerias com instituições e personalidades das áreas educacional e cultural, objetivando o enriquecimento das cerimônias a serem realizadas.

Art. 5º As cerimônias anuais alusivas à Revolução Constitucionalista de 1932 e à Proclamação da República poderão ser realizadas no Plenário ou em área externa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 03 de novembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 11/11/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - contato@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em novembro.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.



Palestra - Novembro azul: prevenção ao câncer de próstata
📲Faça sua inscrição pelo link: https://www.even3.com.br/escolalegislativo16nov/
📆 16 de novembro de 2022
🕓 19h
✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: https://youtu.be/ZNCY-EPOAbw
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
@camarasjriopardo

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



Palestra - Depressão: o mal do século
📲Faça sua inscrição pelo link: https://www.even3.com.br/escolalegislativo21nov/
📆 21 de novembro de 2022
🕓 19h
✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: https://youtu.be/uGXSK0YqlgY
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
@camarasjriopardo